



DECRETO Nº 1.691, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Considera facultivo o ponto no dia 02 de julho de 2018, dispõe sobre expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2018, a ser realizada na Rússia;

CONSIDERANDO que nos dias que haverá jogos da seleção brasileira, algumas repartições públicas não funcionarão em expediente normal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 02 de julho de 2018;

Art.2º. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito